



ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 07 de janeiro de 2020 - Nº 5981

# Encontro de Folia de Reis encerra festividades natalinas



A Folia de Reis é uma manifestação cultural que marca o encerramento do ciclo natalino.

Os grupos relembram a longa jornada dos Três Reis Magos – Melchior, Gaspar e

Baltazar – até a manjedoura onde nasceu o Menino Jesus. *p. 3*



**Prefeitura trabalha em áreas afetadas pelas chuvas do fim de semana** *p. 3*



**Transporte coletivo e saneamento avançam com ações da Agersa** *p. 4*



**Feiras livres de Cachoeiro ganharão novas barracas** *p. 5*

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito  
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

**JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR**  
Vice-prefeito  
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

**CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário de Administração

**LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA**  
Secretária de Gabinete

**ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO**  
Secretário de Agricultura e Interior

**MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA**  
Secretário de Governo

**ALEXANDRO DA VITÓRIA**  
Secretário de Modernização e Análise de Custos

**ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA**  
Secretária de Meio Ambiente

**THIAGO BRINGER**  
Controlador Geral do Município

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID  
MARTINS MOREIRA**  
Secretária de Cultura e Turismo

**ANGELA DE PAULA BARBOZA**  
Procuradora Geral do Município

**FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária de Saúde

**MARIA APARECIDA STULZER**  
Secretária de Desenvolvimento Social

**RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR**  
Secretário de Segurança

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**VANDER DE JESUS MACIEL**  
Secretário de Serviços Urbanos

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária de Educação

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor-presidente da Agersa

**LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT**  
Secretária de Esporte e Lazer

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor-presidente da Dataci

**EDER BOTELHO DA FONSECA**  
Secretário de Fazenda

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva do Ipaci

**MAYCON ALMEIDA DA COSTA**  
Secretário de Gestão de Transportes

## CÂMARA MUNICIPAL

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

**ELY ESCARPINI**  
Vice-presidente

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**  
1º Secretário

**SÍLVIO COELHO NETO**  
2º Secretário



Conteúdo produzido pela Secretaria Municipal de Governo  
Subsecretarias de Marketing e Jornalismo  
Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro - Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil  
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341  
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

# Encontro de Folia de Reis encerra festividades natalinas

Cachoeiro de Itapemirim recebeu, neste domingo (5), o 2º Encontro Regional de Folias de Reis, promovido pela prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult). O evento marcou o fim das festividades natalinas e o início das atividades da programação do “Verão 2020: Viva Cachoeiro de Itapemirim”.

O encontro se iniciou às 16h com a cerimônia de bênção das bandeiras, na Catedral de São Pedro, no Centro. Em seguida, o cortejo seguiu em direção à Praça de Fátima, onde os grupos fizeram as apresentações em torno do presépio montado no local.

Neste ano, os sete grupos participantes foram “Magos do Caete”, “Missão Divina”, “José e Maria de São Sebastião de Gromogol”, “Estela Por do Sol”, “Estrela Paz do Oriente”, “Charola de São Sebastião” e “Estrela do Mar”. Todos foram selecionados pela Semcult via edital.

A Folia de Reis é uma manifestação cultural que marca o encerramento do ciclo natalino. Os grupos relembram a longa jornada dos Três Reis Magos – Melchior, Gaspar e Baltazar – até a manjedoura onde nasceu o Menino Jesus. Nas apresentações, destacam-se os palhaços mascarados, que declamam versos e se exibem para o público. Os integrantes, com vestimentas coloridas, tocam instrumentos como viola, tambor, acordeon, pandeiro e gaita, e entoam cânticos.

“Com os fogos da virada, iniciamos a programação do projeto Verão 2020, com o intuito de prestigiar a população que fica na cidade nesta época e também para preservar nossas riquezas culturais. As folias são, entre os folguedos de nossa região, uma das mais expressivas e simbólicas manifestações da cultura popular, encontrando ressonância no sentimento religioso e na crença da vitória do bem sobre o mal”, afirma a secretária municipal de Cultura e Turismo, Fernanda Martins.

“O Encontro de Folia de Reis é sempre um momento único e, neste ano, com participação



Sete grupos participaram do encontro; programação de verão segue até dia 23

ainda mais significativa de folias e público, contribuiu para renovar as nossas esperanças no poder das tradições em favor de uma sociedade mais humanitária e fraterna. Cachoeiro vive no verão”, acrescenta o prefeito Victor Coelho.

## Encerramento da decoração natalina

Além do evento, o público presente teve a última oportunidade de visitar as decorações do Natal Mágico na Praça de Fátima, desmontada nesta segunda-feira (6). Mais de 47 mil visitantes passaram pelo local, entre moradores de Cachoeiro e de cidades vizinhas desde a inauguração, no final de novembro.

Além da ornamentação na praça de Fátima e iluminação especial na Ponte de Ferro, a programação contou com visita do Papai Noel e concertos natalinos. Outra novidade foi o ônibus decorado com microlâmpadas, disponibilizado

gratuitamente pela prefeitura para moradores e crianças do interior de Cachoeiro visitarem a decoração de Natal na cidade.

## Verão 2020: Viva Cachoeiro

A programação do projeto “Verão 2020: Viva Cachoeiro de Itapemirim” segue até o final deste mês. Dia 16 acontecerá o sarau “Braganiano: as estrelas que nós amamos”, às 19h, na Casa dos Braga, localizada na rua Vinte e Cinco de Março. Durante o evento, haverá apresentação musical de Amélia Barreto e uma roda de conversa com escritoras capixabas, com a temática: “A importância da mulher na literatura contemporânea”.

Já no dia 23, na Casa de Cultura Roberto Carlos, no bairro Recanto será realizado o evento “Cachoeiro Canta o Rei”, em homenagem ao cantor Roberto Carlos, com apresentação do grupo 028 Band.

# Prefeitura trabalha em áreas afetadas pelas chuvas do fim de semana

Equipes das secretarias municipais de Serviços Urbanos (Semsur), de Obras (Semo) e da Defesa Civil de Cachoeiro de Itapemirim trabalham para amenizar os danos provocados pelas fortes chuvas do fim de semana.

Vinculado à Secretaria Municipal de Segurança (Semseg), a Defesa Civil atendeu oito ocorrências no sábado (4). O órgão visitou os bairros Zumbi, Gilberto Machado, Village da Luz e Gilson Carone, onde aconteceram queda de muros e deslizamento. A equipe fez verificação de imóveis em situação de risco, realizou monitoramento e disponibilizou apoio às famílias e informações relevantes.

As equipes da Semo têm realizado trabalhos

de desvios de água e reparos de manilhas, para evitar alagamentos e transtornos, nas ruas Elias Maurício dos Santos, no bairro Basiléia, Etevelina Vivaqua, no Otton Marins, e João Mucelini, no bairro Maria Ortiz.

Na rua Ruy Barbosa, próximo a escola Ciac Raymundo Andrade, a forte chuva provocou o rompimento da rede pluvial na sexta-feira (3), gerando um buraco na pista. Porém, equipes trabalham no local, que já está parcialmente recuperado, desde a manhã de sábado (4).

Já a Semsur está dando prosseguimento às ações de limpeza, raspagem e retirada de lixo e entulho nas áreas mais atingidas pelos

temporais, como nos bairros Gilson Carone, São Francisco e São Lucas.

“Estamos de prontidão desde o primeiro momento para atender as ocorrências, prestando todo o apoio necessário aos moradores. Além disso, trabalhamos com intervenções a longo prazo para diminuir a possibilidade de alagamentos nesses períodos de chuvas”, destaca o prefeito Victor Coelho.

Caso necessitem, os moradores podem solicitar os serviços de limpeza e reparos da Prefeitura de Cachoeiro pelo telefone 156. Para acionar a Defesa Civil, os telefones são 199 (dias úteis, no horário comercial) e 98814-3497 (plantão 24h).

# Transporte coletivo e saneamento avançam com ações da Agersa



Novos ônibus foram adquiridos e índice de viagens cumpridas subiu

Em 2019, a Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim (Agersa) intensificou a fiscalização dos serviços de transporte coletivo e de abastecimento de água e tratamento de esgoto. Aliado a outras ações, o trabalho da agência reguladora contribuiu para melhorias nesses serviços, conforme consta em seu relatório anual de prestação de contas.

De acordo com o relatório, o número de notificações e autuações ao consórcio responsável pelo transporte coletivo subiu de 157, em 2018, para 347, em 2019. Com isso, o índice de cumprimento de viagens subiu de 70% para 95%.

A assinatura de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com a concessionária também está gerando benefícios, como: aquisição de dez novos veículos anualmente nos próximos cinco anos, incluindo ônibus com ar-condicionado (em fase de testes); adequação da idade média da frota; implantação de pontos de revenda de créditos do Cartão Cidadão na região central da cidade; implantação de bilhetagem eletrônica nas linhas de Burarama e São Vicente; e publicação anual do balanço contábil.

O novo modelo tarifário, que estimula o uso do cartão de passagens, contribuiu para a evolução do número de passageiros, sobretudo nas linhas distritais, que contam com valor maior de subsídio – nessas, houve crescimento de 97.378 para 158.253 passageiros, de 2018 para 2019. A utilização do Cartão Cidadão

– que, além de ter tarifa mais barata, é mais seguro, mais ágil no embarque e garante integração de linhas – subiu de 384.623 para 583.421 no mesmo período.

Também foi intensificada a fiscalização do serviço de transporte Ir e Vir, direcionado a pessoas com deficiência. Isso possibilitou a inclusão de profissional auxiliar no veículo, implantação de agendamento diário, fiscalização semanal e composição de custo atualizada. Assim, o número de atendimentos mensais aumentou de 741 para quase 900.

## Água e esgoto

A Agersa também aprimorou o trabalho de fiscalização dos serviços de abastecimento de água e tratamento de esgoto, por meio de: contrato de análise da água e esgoto; certificação dos índices de coleta e tratamento e fiscalização das estações de tratamento; contratação de consultoria para revisão tarifária; acompanhamento de obras da rede; e verificação de campo do atendimento a demandas.

A continuidade do Projeto Tratar, que realiza trabalho de diagnóstico das redes de esgotamento sanitário, possibilitou aumento para 75,83% do índice de redes conectadas diretamente às Estações de Tratamento de Esgoto (ETE's).

Em parceria com a Prefeitura de Cachoeiro, a Agersa está investindo R\$ 2,4 milhões em extensão de redes de distribuição de água tratada para abastecer comunidades rurais. Serão atendidas as localidades de Retiro,

Safra, Timbó, Quilômetro Nove, Monte Líbano e o distrito de Gironde, atualmente abastecidas com carros-pipa. A previsão é de que a construção dos 25 quilômetros de rede seja concluída até o fim do primeiro semestre deste ano.

## Transferência de recursos

Além do repasse para a extensão das redes de distribuição de água, a Agersa transferiu em recursos para a Prefeitura de Cachoeiro direcionados à aquisição de duas novas vans do projeto Ir e Vir, à elaboração do Plano Municipal de Saneamento e à construção de novos abrigos de ônibus, totalizando quase R\$ 5 milhões.

“O nosso objetivo é aprimorar cada vez mais os procedimentos de fiscalização dos serviços públicos delegados, sempre mantendo o diálogo com as concessionárias e com a Prefeitura de Cachoeiro na proposição de soluções para os desafios do município nessas duas áreas fundamentais. Para 2020, já temos novos projetos importantes a serem colocados em prática, como o lançamento do aplicativo de celular Ponto Cachoeiro”, afirma o diretor-presidente da Agersa, Vanderley Teodoro de Souza.

“Trabalhamos para que a Agersa seja cada vez mais fortalecida, de forma a desempenhar seu trabalho de forma autônoma e eficiente. Em 2019, conseguimos estabelecer parcerias importantes para avançar em áreas fundamentais para o município”, comemora o prefeito Victor Coelho.

# Feiras livres de Cachoeiro ganharão novas barracas

Com o intuito de melhorar o atendimento e as condições de trabalho, a Prefeitura de Cachoeiro realizará a troca das barracas dos produtores rurais que atuam nas quatro Feiras Livres de Agricultura Familiar do município. Serão 100 novos modelos adquiridos por meio de processo licitatório, os quais deverão ser entregues aos feirantes em fevereiro, gratuitamente.

De acordo com a Secretaria Municipal de Agricultura e Interior (Semai), as atuais barracas são utilizadas há 10 anos. Os novos modelos serão maiores e feitos com materiais que facilitam a montagem e desmontagem. Com isso, elas apresentarão estrutura mais resistente e cobertura mais ampla, oferecendo mais conforto para os feirantes e clientes, além de melhorar a exposição dos produtos.

“As feiras livres são tradicionais em Cachoeiro e atendem a milhares de consumidores todas as semanas, e se caracterizam como uma oportunidade de mercado para os agricultores familiares e agroindústrias do município. Com essas novas barracas, estamos buscando a melhoria na apresentação e na qualidade dos produtos e no atendimento aos produtores e consumidores”, destaca o secretário municipal de Agricultura e Interior, Robertson Valladão.

## Feiras livres no município

Com as feiras livres que acontecem no Pavilhão da Ilha da Luz, nos bairros Independência e Nova Brasília e no distrito de Itaoca, os consumidores podem adquirir produtos frescos, trazidos, diretamente, do campo para a cidade, incluindo folhas, raízes, frutas, ovos, carnes e produtos da agroindústria familiar, como pães, bolos, biscoitos, doces,



Os 100 novos modelos serão entregues gratuitamente aos feirantes

massas caseiras, entre outros.

A feira da Ilha da Luz, ou feira do servidor, como é conhecida, é uma das principais do município, por ser frequentada por servidores da Prefeitura de Cachoeiro que utilizam o tíquete-fera para as compras. A partir deste ano, ela ocorrerá às quartas-feiras, com funcionamento das 17h às 19h.

Já as outras feiras livres são realizadas nos seguintes dias e horários: no bairro Independência, em frente à Matriz Velha, às quartas-feiras, das 5h às 9h da manhã; no bairro Nova Brasília, em frente ao ginásio municipal, aos sábados, das 5h às 9h; e no distrito de Itaoca, no pátio da igreja católica, às quartas, das 17h às 18h.

**DEFESA CIVIL**



**CACHOEIRO**

**NÃO CORRA RISCOS,  
LIGUE PARA A DEFESA CIVIL.**

A Coordenadoria Executiva de Defesa Civil do Município de Cachoeiro de Itapemirim foi criada para articular, coordenar e gerenciar ações de redução de desastres na cidade, inclusive, mobilizando a população para adotar medidas preventivas e de respostas rápidas em situações de risco provocadas por fenômenos naturais.

**Ocorrências**

**199**

**Plantão**

**(28) 98814-3497**

Mais informações no site:  
[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LV - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 07 de janeiro de 2020 - Nº 5981

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 1.669/2019

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 28.887/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora VALQUIRIA DE ARAÚJO GOULART, lotada na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 434/2019 16/12/2019	VIKS BRASIL EIRELI-ME	Aquisição de ar-condicionado Split, incluindo a instalação e mão de obra necessária visando atender as demandas da Administração Municipal	1 - 40.463/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de dezembro de 2019

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário Municipal de Obras

#### PORTARIA Nº 1.704/2019

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 28.889/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora municipal RUBIA MARA DO CARMO MENDES PÁ, lotada na SEMDES, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante

no Contrato, conforme descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 442/2019 27/12/2019	CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI	Aquisição de 200.613 (duzentos mil, seiscentos e treze) passagens através de cartões eletrônicos, para atender a população em condições de vulnerabilidade social, dando continuidade ao Programa de Transporte Popular "Passe Livre"	1 – 47.990/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2019.

**MARIA APARECIDA STULZER**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)

#### PORTARIA Nº 1.705/2019

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora NATÁLIA MARIA DALVI PENHA, lotada na SEMAD, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 443/2019 27/12/2019	VIAÇÃO SUDESTE LTDA	Aquisição de vale-transporte intermunicipal, para atender aos servidores municipais, que residem longe do local de trabalho	1- 42.091/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de dezembro de 2019.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

VICTOR DA SILVA COELHO  
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR  
Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
Secretaria Municipal de Administração  
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
Cachoeiro de Itapemirim – ES  
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

**PORTARIA Nº 003/2020**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **NATÁLIA MARIA DALVI PENHA**, lotada na SEMAD, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 444/2019 30/12/2019	VIAÇÃO REAL ITA LTDA	Aquisição de vale-transporte intermunicipal, para atender aos servidores municipais que residem longe do local de trabalho	1- 42.092/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2020.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 004/2020**

**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora **NATÁLIA MARIA DALVI PENHA**, lotada na SEMAD, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 445/2019 30/12/2019	COSTA SUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA	Aquisição de vale-transporte intermunicipal, para atender aos servidores municipais, que residem longe do local de trabalho	1 - 42.072/2019

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2020.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 011/2020**

**DISPÕE SOBRE A FISCALIZAÇÃO DA COMPATIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORES DA ÁREA DA SAÚDE COM MAIS DE DOIS VÍNCULOS DE TRABALHO.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através dos Decretos nº 27.446/2017,

**RESOLVE:**

Considerando que a Constituição Federal de 1988 em seu art. 37, XVI, alínea *c* permite, quando houver compatibilidade de horário, a acumulação de dois cargos ou emprego privativo de profissional da saúde, com profissões regulamentada;

Considerando que o único requisito para a cumulação de cargos ou empregos públicos privativo de profissional da saúde é a compatibilidade de horário;

Considerando que o direito previsto no art. 37, XVI, alínea *c*, da CF/88 não se sujeita à limitação de jornada semanal fixada por norma infraconstitucional;

Considerando o disposto na Portaria nº 134, de 04 de abril de 2011, do Ministério da Saúde

Considerando que a Administração Pública Municipal submete-se ao princípio da legalidade e a eficiência, entre outros;

Considerando ser de praxe que os profissionais da saúde acumulem mais de dois vínculos de emprego;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** A Gerência de Controle, Avaliação, Monitoramento e Auditoria da Secretaria Municipal de Saúde deverá consultar mensalmente o Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, ou outro que venha substituí-lo, para verificar possível incompatibilidade de acumulação de cargos ou empregos públicos pelos profissionais de saúde que possua vínculo com o Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**§ 1º.** Para fiscalização deverão ser utilizado os filtros de consulta

profissional, disponibilizados pelo CNES;

§ 2º. A Gerência de Controle, Avaliação, Monitoramento e Auditoria confeccionará relatório mensal que será encaminhado ao Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º. Em caso de suspeita de incompatibilidade na cumulação de cargos públicos, a Gerência de Controle, Avaliação, Monitoramento e Auditoria comunicará imediatamente à Subsecretaria a que o profissional de saúde for vinculado.

Art. 3º. No prazo de 10 (dez) dias a Gerência de Recursos Humanos convocará o profissional de saúde com suspeita de incompatibilidade para prestar esclarecimentos sobre sua jornada semanal de trabalho.

§ 1º. Para fins de averiguação, a Gerência de Recursos Humanos da SEMUS poderá expedir ofício ao outro estabelecimento de saúde com o qual o profissional possua vínculo para atestar a compatibilidade de horários.

§ 2º. Não se aplica o limite de 60 (sessenta) horas semanais para cumulação de cargos e empregos públicos pelos profissionais de saúde, salvo na hipótese de incompatibilidade de carga horária.

§ 3º. Os profissionais de saúde que acumulem cargos e empregos públicos cuja soma da jornada de trabalho semanal ultrapasse 60 (sessenta) horas serão convocados pela Gerência de Recursos Humanos para prestar esclarecimentos.

§ 4º. Na aferição da incompatibilidade da carga horária em acúmulo de cargos ou empregos públicos será considerada a jornada de trabalho, os locais e o tempo de deslocamento entre os estabelecimentos de saúde

Art. 4º. Caso constatada a incompatibilidade de horário o profissional de saúde, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, deverá optar pelo vínculo com o Município de Cachoeiro de Itapemirim ou outro.

§ 1º. O servidor com vínculo temporário que não fizer a escolha no prazo constante do *caput* terá o contrato rescindido;

§ 2º. O servidor com vínculo efetivo com incompatibilidade de horário responderá administrativamente perante a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 5º. A Gerência de Recursos Humanos, quando da contratação de profissional de saúde ou renovação de contrato temporário, exigirá o preenchimento da declaração de compatibilidade de horário constante do Anexo I.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de janeiro de 2020.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**  
Secretária Municipal de Saúde

#### ANEXO I

#### DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE INCOMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, com inscrição no conselho de classe \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, declaro para os devidos

fins, não possuir incompatibilidade de horário para exercer minhas funções profissionais para o Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Responsabilizo-me civil, penal e administrativamente pelo teor da minha informação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Declarante

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO

**ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2019.

**PARCEIROS:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME e a BRK AMBIENTAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S/A.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do acordo de cooperação nº 003/2019, firmado em 02/05/2019, para dar continuidade a promover o programa “cuidar mais” – educação infantil para alunos da rede municipal de ensino, contribuindo para despertar o senso de valorização ao meio ambiente, através de reconhecimento do meio ambiente como parte integrante dos valores humanos, bem como incentivar os alunos a desenvolverem grupos de boas práticas para discutir os temas abordados no programa para que esses possam propor de que forma podem contribuir para melhorar a atual realidade do ambiente onde a sua escola será inserida e sensibilizar cada vez mais pessoas a mudarem de hábitos e atitudes (“projeto/ação”).

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2019.

**PRAZO:** 12 meses.

**SIGNATÁRIOS:** Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e José Roberto Penaforte Viana Filho – Diretor da Empresa.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-6.120/2019.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO

**ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2019.

**PARCEIROS:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME e a BRK AMBIENTAL CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM S/A.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do acordo de cooperação nº 004/2019, firmado em 14/06/2019, para dar continuidade a promover o programa “cuidar mais” – ensino fundamental para alunos da rede municipal de ensino, promovendo diálogos sobre recursos naturais e saneamento ambiental (água, esgoto e resíduos sólidos) e a relação e benefícios do saneamento na qualidade de vida e na saúde, além de sensibilizar os participantes para a preservação do patrimônio público. O programa “cuidar mais” desenvolve ações que buscam reduzir o impacto ambiental, através do cuidado com os recursos naturais, diminuição da geração de resíduos e a sua correta gestão, bem como incentivar os alunos a desenvolverem pesquisas/entrevistas para levantamento das histórias locais, do



entorno da escola ou do bairro onde moram, a fim de identificar uma boa prática ambiental que é desenvolvida ou o aluno poderá dar início a uma nova prática para melhoria do local (“projeto/ação”).

**PRAZO:** 12 meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e José Roberto Penaforte Viana Filho – Diretor da Empresa.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-12.605/2019.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 262/2019.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME.

**CONTRATADA:** SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – EIRELI.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência e aditar o contrato nº 262/2019, firmado em 08/10/2019, para continuidade a prestação de serviços de Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Controle, Operação e Fiscalização de Portaria e Vigilância Armada Com Fornecimento de Mão de Obra a ser Executado de Forma Contínua em Equipamentos Públicos de Cachoeiro de Itapemirim.

**VALOR:** Fica acrescido em R\$ 1.171.652,16 (hum milhão, cento e setenta e um mil, seiscentos e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos) o valor do contrato originário, passando de R\$ 5.111.235,60 (cinco milhões, cento e onze mil, duzentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos) para R\$ 6.282.887,76 (seis milhões, duzentos e oitenta e dois mil, oitocentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos).

Descritivo dos itens e valores conforme quantitativo original do contrato

Item	Descrição	Und.	Quant. Postos	Valor Unitário (Homem)	Valor Total (Mensal)	Valor Total (12 Meses)
01	Posto de Porteiro, convencional, escala 12X36, diurno, de segunda a domingo, inclusive feriados.	HOMEM X MÊS	16	R\$ 6.130,70	R\$ 98.091,20	R\$ 1.177.094,40
02	Posto de Porteiro, convencional, escala 12X36, noturno, de segunda a domingo, inclusive feriados.	HOMEM X MÊS	44	R\$ 6.753,34	R\$ 297.146,96	R\$ 3.565.763,52
03	Posto de Porteiro, convencional, 44 horas semanais, diurno, de segunda a sexta-feira.	HOMEM X MÊS	11	R\$ 2.790,74	R\$ 30.698,14	R\$ 368.377,68
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 5.111.235,60</b>		

Descritivo dos itens e valores conforme quantitativo com o aditivo

Item	Descrição	Und.	Quant. Postos	Valor Unitário (Homem)	Valor Total (Mensal)	Valor Total (12 Meses)
01	Posto de Porteiro, convencional, escala 12X36, diurno, de segunda a domingo, inclusive feriados.	HOMEM X MÊS	20	R\$ 6.130,70	R\$ 122.614,00	R\$ 1.471.368,00
02	Posto de Porteiro, convencional, escala 12X36, noturno, de segunda a domingo, inclusive feriados.	HOMEM X MÊS	54	R\$ 6.753,34	R\$ 364.680,36	R\$ 4.376.164,32
03	Posto de Porteiro, convencional, 44 horas semanais, diurno, de segunda a sexta-feira.	HOMEM X MÊS	13	R\$ 2.790,74	R\$ 36.279,62	R\$ 435.355,44
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 6.282.887,76</b>		

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Contrato correrão por conta da dotação orçamentária:

Órgão/Unidade: 17.02

Projeto/Atividade: 2.129

Natureza de Despesa: 33.90.39.99.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ

Ficha/Fonte: 3942 - 111100060000 – MDE PRE ESCOLA

Natureza de Despesa: 33.90.39.99.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ

Ficha/Fonte: 3941 - 111100050000 – MDE CRECHE

Projeto/Atividade: 2.132

Natureza de Despesa: 33.90.39.99.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ

Ficha/Fonte: 4277 - 112000000000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Natureza de Despesa: 33.90.39.99.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ

Ficha/Fonte: 4276 - 111300060000 – FUNDEB 40% PRE ESCOLA

Natureza de Despesa: 33.90.39.99.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ

Ficha/Fonte: 4275 - 111100060000 – MDE PRE ESCOLA

Natureza de Despesa: 33.90.39.99.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ

Ficha/Fonte: 4274 - 111100050000 – MDE CHECHE

Órgão/Unidade: 17.03

Projeto/Atividade: 2.124

Natureza de Despesa: 33.90.39.99.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ

Ficha/Fonte: 4348 – 111100010000 – MDE

Natureza de Despesa: 33.90.39.99.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ

Ficha/Fonte: 4479 - 112000000000 – TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Natureza de Despesa: 33.90.39.99.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ

Ficha/Fonte: 4478 – 111100010000 – MDE

Projeto/Atividade: 2.134

Natureza de Despesa: 33.90.39.99.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ

Ficha/Fonte: 4521 – 111100010000 – MDE

Projeto/Atividade: 2.135

Natureza de Despesa: 33.90.39.99.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ

Ficha/Fonte: 4570 – 111300010000 – FUNDEB – OUTRAS DESPESAS (40%)

Natureza de Despesa: 33.90.39.99.00 – Outros Serviços de Terceiros PJ

Ficha/Fonte: 4569 – 111100010000 – MDE

**DATA DE ASSINATURA:** 30/12/2019.

**SIGNATÁRIOS:** Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Rosana Goldner Borges – Procuradora da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-27.357/2019.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**ESPÉCIE:** 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2019.

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

**LOCADORA:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – IPACI.

**OBJETO:** Prorrogar a vigência do Contrato nº 002/2019, firmado em 02/01/2019, para dar continuidade a locação do Imóvel localizado à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, Centro, Nesta Cidade, matriculado no Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Zona de Cachoeiro de Itapemirim – ES, matrícula nº 19.120, livro nº 2, fls. 01, para funcionamento da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, Controladoria Geral do Município –

CGM e da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**VIGÊNCIA:** A partir de 07 de janeiro de 2020.

**VALOR:** Fica ratificado o valor do contrato com os devidos aditivos (acréscimos ou decréscimos de valores) que por ventura tenham ocorrido. Representando atualmente o valor mensal de R\$ 22.114,28 (vinte e dois mil, cento e quatorze reais e vinte e oito centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários ao pagamento das despesas decorrentes do objeto deste Termo correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Dotação: 18.01.0412218402.138.3.3.90.39.10

Ficha – Fonte: 4582 – 100100010000 – LOCAÇÃO DE IMOVEIS

**DATA DE ASSINATURA:** 06/01/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Claudio José Mello de Sousa – Secretário Municipal de Administração e Cleuzei Miranda Smarzarro Moreira – Presidente Executiva do Locador.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-10.612/2018.

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Nº 001/2020 - FMS.

**CONTRATADA:** VIAÇÃO SUDESTE LTDA.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.

**OBJETO:** A aquisição de vale-transporte intermunicipal para atender aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que residem longe do local de trabalho.

**VALOR:** R\$ 120.270,24 (cento e vinte mil, duzentos e setenta reais e vinte e quatro centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A despesa decorrente do presente Contrato correrá à conta dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, constantes da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), já sancionada e promulgada, conforme se segue:

Órgão/Unidade: 16.02

Projeto/Atividade: 1012216312.109 – Gestão Administrativa da Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.72 – Vale-Transporte

Ficha-Fonte: 2833 - 121100000000 – Receita de impostos e Transf. De Impostos – Saúde

**PRAZO:** De 02 de janeiro de 2020 à 31 de dezembro de 2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Luciana Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde, Joaquim Antonio Carlette e Jersílio Cypriano – Presidentes da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº1-42.621/2019.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**CONTRATADA:** VIAÇÃO SUDESTE LTDA.

**OBJETO:** A aquisição de vale-transporte intermunicipal para atender aos servidores municipais lotados na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, que residem longe do local de trabalho, a pedido do SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS

**VALOR:** R\$ 120.270,24 (cento e vinte mil, duzentos e setenta reais e vinte e quatro centavos).

**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo 25, Caput.

**PROCESSO:** Protocolo nº 1-42.621/2019.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Republicação por Incorreção na Data de Assinatura

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 – Pregão Eletrônico nº 032/2019.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** ARTFLEX MOVEIS ESCOLARES LTDA-EPP.

**OBJETO:** Aquisição de Mobiliário para atender aos Alunos das Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação e da Unidade Central.

LOTE 04				
Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
Und.	200	AMAPÁ	RS 313,50	RS 62.700,00
<b>Descrição do Objeto</b>				
Estante de aço – 2,50 x 2,50 x 0,92 x 0,40 – Estante em aço 2,50m: medidas de 2,50m de altura, 0,92cm de largura e 0,40cm de profundidade; fixação através de parafusos sextavados; composta de 07 (sete) prateleiras reguláveis em chapa 22 com reforço do tipo ômega sob bandeja; 04 (quatro) colunas confeccionadas em chapa 14 com furação de 50 em 50mm para regulagem das bandejas; com reforço em “x” nas laterais e fundo em chapa 16; pintura eletrostática epóxi pó anti-corrosivo com processo de fosfatização na cor cinza; capacidade mínima de 100kg por prateleira. Garantia mínima de 24 meses.				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>RS 62.700,00</b>

LOTE 05				
Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
Und.	130	ARTFLEX	RS 203,07	RS 26.399,10
<b>Descrição do Objeto</b>				
Gaveteiro volante – Gaveteiro volante 3 gavetas, sendo 2 gavetas + 1 gaveta para pasta suspensa. Medidas: larg 0,39 x prof 0,46 x alt 0,68 m. Tampo e corpo confeccionado em MDF 15 mm, fundo em MDF 3 mm. Rodízios em nylon duplo, chave que fecha todas as gavetas, com puxadores, gavetas internas aço. Cor: Cinza claro				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>RS 26.399,10</b>

LOTE 06				
Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
Und.	200	ARTFLEX	RS 173,60	RS 34.720,00
<b>Descrição do Objeto</b>				
Mesa de escritório com gavetas – 1,20 x 0,67 x 0,75 – Medidas aproximadas 1,20 x 0,67m x 0,75 de altura. Gaveteiro fixo 3 gavetas com chave, tampo em chapa de madeira aglomerada maciça de 28 mm espessura, revestimento laminado melamínico 15 mm; frente das mesas, confeccionada de madeira aglomerada de 15mm e revestimento laminado melamínico 15 mm e altura de 39 cm; pés metálicos, verticais e oblongas (pé reto) de no mínimo 20cm abaúlada, pintura eletrostática e tratamento antiferrugem. Passagem para fiação e ranhuras frisas com relevo de no mínimo 5mm; ponteiros das estruturas, injetadas em pvc com sapatas niveladoras para apoio total da superfície de trabalho. Cores marfim, azul ou cinza				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>RS 34.720,00</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Educação – SEME.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Demerci Galimberti – Procurador da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº1-23.809/2019.

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Republicação por Incorreção na Data de Assinatura

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020 – Pregão Eletrônico nº 032/2019.**

**FORNECEDOR REGISTRADO:** FARIA RODRIGUES

**INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA – EPP.**

**OBJETO:** Aquisição de Mobiliário para atender aos Alunos das Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação e da Unidade Central.

LOTE 07				
Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
Und.	50	ACHEI MÓVEIS / ST 0017	R\$ 381,78	R\$ 19.089,00
<b>Descrição do Objeto</b>				
<p><b>Mesa de reunião oval</b> – 2000 x 1000 x 750mm – Mesas de reunião oval, medindo 2000x1000x750mm, com tampo em melamina na cor platina, com 25mm de espessura, bordas arredondadas em perfil de PVC preto, 180°, sobre estrutura metálica tubular composta por travessas passa-cabos, com garras nas extremidades e furos para a passagem de cabos, em chapa de aço e laterais com colunas duplas e apoio, tipo “mão francesa”, em tubos de aço redondos, com pés horizontais em tubo de aço oblongo com ponteiros em poliestireno injetado na cor preta e sapatas niveladoras. Bandeira central em melamina platina com altura final de 50cm, com bordas arredondadas em perfil de PVC 180°, na curva, e acabamento em fita de PVC, nos demais lados, na cor preta. Estrutura em aço na cor preta, com tratamento anti-ferrugem de decapagem e fosfatização, seguido pelo processo de pintura eletrostática com tinta híbrida de epóxi com poliéster em pó, com secagem em estufa.</p> <p>Todas as partes metálicas devem ser unidas entre si por meio de solda, configurando uma estrutura única, devendo receber tratamento antiferruginoso. Eliminar rebarbas, respingos de solda, esmerilhar juntas e arredondar cantos agudos.</p> <p>Todas as unidades deverão receber o selo identificador de controle de qualidade do fabricante e a garantia contra defeitos de fabricação de dois anos. Serão rejeitados, lotes que apresentarem desconformidades ou defeitos de fabricação. Poderão ser aprovadas variações nas especificações, para adequação aos padrões de cada fabricante, desde que configure melhoria de qualidade em relação às especificações originais</p>				
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>				<b>R\$ 19.089,00</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Educação – SEME.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Joaquim Dimas de Souza Neto – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº1-23.809/2019.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Republicação por Incorreção na Data de Assinatura

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020** – Pregão Eletrônico nº 032/2019.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** CRIARTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ESQUADRIAS LTDA-EPP.

**OBJETO:** Aquisição de Mobiliário para atender aos Alunos das Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação e da Unidade Central.

LOTE 08					
Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
<b>Quadro branco</b> – 300 x 120 x 02cm – Quadro quadriculado lousa branca para uso de marcador. Confeccionado em fórmica profissional, fundo em MDF moldura em alumínio com 2 cm de espessura e suporte para apagador, medida 300 x 120 x 02 cm.	Und.	200	CRIARTE/ CR - 102	R\$ 659,25	R\$ 131.850,00
<b>VALOR TOTAL DO LOTE</b>					<b>R\$ 131.850,00</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Educação – SEME.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Eduardo Wantuil Oliveira Andrade – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº1-23.809/2019.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Republicação por Incorreção na Data de Assinatura

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020** – Pregão Eletrônico nº 032/2019.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** CAZELE SPORT LTDA – EPP.

**OBJETO:** Aquisição de Mobiliário para atender aos Alunos das Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação e da Unidade Central.

LOTE 01				
Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
Und.	200	VEGEL	R\$ 451,45	R\$ 90.290,00
<b>Descrição do Objeto</b>				
<p><b>Armário alto em aço com duas portas</b> – 198 x 0,90 x 0,40 – Fornecimento e montagem de armários altos em aço, dim. 198x090x040cm, todo em chapa 24, com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em PVC, contendo 04 prateleiras, sendo 01 fixa e 03 com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó</p>				
<b>VALOR TOTAL DO ITEM</b>				<b>R\$ 90.290,00</b>

LOTE 02				
Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
Und.	200	AMAPÁ	R\$ 667,50	R\$ 133.500,00
<b>Descrição do Objeto</b>				
<p><b>Armário em aço com duas portas</b> – 3 prateleiras – 1,98 x 1,20 x 0,40 – Armário em aço com duas portas, com 3 prateleiras internas reforçadas, reguláveis, portas de abrir com maçaneta e chaves, sistema de fechamento nas extremidades da porta por meio de varão conectado à fechadura tipo yale ou à maçaneta, com 2 chaves, em chapa de aço tratada com antiferruginoso por fosfatização e pintura epóxi-pó por processo eletrostático tamanho aproximado altura 1,98m x largura 1,20m x profundidade 0,40m.</p>				
<b>VALOR TOTAL DO ITEM</b>				<b>R\$ 133.500,00</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE:** Secretaria Municipal de Educação – SEME.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2020.

**SIGNATÁRIOS:** Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Carlos Alberto Soares Melo – Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** Protocolo nº1-23.809/2019.

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Republicação por Incorreção na Data de Assinatura

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020** – Pregão Eletrônico nº 032/2019.

**FORNECEDOR REGISTRADO:** JONATHAN DE BRITO ALVES ELER – ME.

**OBJETO:** Aquisição de Mobiliário para atender aos Alunos das Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação e da Unidade Central.

LOTE 03				
Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
Und.	200	MARTIFLEX	R\$ 331,50	R\$ 66.300,00
<b>Descrição do Objeto</b>				
<p><b>Cadeira giratória</b> – com braços – Cadeiras giratórias com braços, espaldar médio, assento e encosto em compensado multilaminado anatômico, espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m<sup>3</sup>, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon, revestimento em tecido azul, fogo retardante. Braços reguláveis com alma de aço e apoio braços em poliuretano com regulagem em cinco posições. Medidas 580 mm de largura x 580 mm de profundidade x 900/1000 mm de altura. Obs: as poltronas devem ter a certificação da ABNT 13.962 e ter garantia de 5 (cinco) anos.</p>				
<b>VALOR TOTAL DO ITEM</b>				<b>R\$ 66.300,00</b>

**ÓRGÃO GERENCIADOR E PARTICIPANTE:** Secretaria

Municipal de Educação – SEME.

**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 03/01/2020.**SIGNATÁRIOS:** Cristina Lens Bastos de Vargas – Secretária Municipal de Educação e Jonathan de Brito Alves Eler – Proprietário da Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº1-23.809/2019.**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO****COMUNICADO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** torna pública o Auto de Infração abaixo relacionado em virtude da recusa do contribuinte em recebê-lo ou impossibilidade de ciência pessoal.

Auto de Infração: **17718**Infrator: **Wallace do Nascimento (Barracão do Careca)**

Endereço: Rua Salomão Silotti, S/N

Bairro: Distrito de Soturno

CNPJ/CPF: 020.123.507-20

**JONEI SANTOS PETRI**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**FABIO GABRIEL MOREIRA**  
Gerente de Fiscalização de Posturas

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS****COMUNICADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** através da Secretaria Municipal de Obras, considerando que o prazo do contrato esta próximo do vencimento e a necessidade de finalização do Sistema de Hidrantes (SHP) e do SPDA, estamos paralisando, pelo prazo necessário para ser finalizado todos os itens restantes do contrato, a obra de Instalação de SPDA, Incêndio, Acessibilidade, Pintura, nas Escolas da Rede de Ensino Municipal, Incluindo o Fornecimento dos Materiais.

Lote 04 – EMEB “Professora Maria do Carmo Magalhães”, localizada à Rua Alcebiades Joaquim Francisco, Bairro Nossa Senhora Aparecida, conforme Contrato nº 263/2018, executada pela CONSTRUTORA SANTO AMARO LTDA - EPP, a partir do dia 03 de janeiro de 2020.

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário Municipal de Obras

**COMUNICADO**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM** através da Secretaria Municipal de Obras, considerando que o prazo do contrato esta próximo do vencimento e a necessidade de finalização do Sistema de Hidrantes (SHP) e do SPDA, estamos paralisando, pelo prazo necessário para ser finalizado todos os itens restantes do contrato, a obra de Instalação de SPDA, Incêndio, Acessibilidade, Pintura, nas Escolas da Rede de Ensino Municipal, Incluindo o Fornecimento dos Materiais.

Lote 02 – EMEB “Maria Stael de Medeiros Teixeira”, localizada à Rua Wallace de Castro Barbosa, Bairro Village da Luz, conforme Contrato nº 265/2018, executada pela CONSTRUTORA SANTO AMARO LTDA - EPP, a partir do dia 03 de janeiro de 2020.

**PAULO JOSÉ DE MIRANDA**  
Secretário Municipal de Obras

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de **Saúde**, torna pública a realização dos certames licitatórios, conforme segue:

**Pregão Eletrônico nº. 01/2020** – SRP - Licitação nº 799745  
(com Lotes destinados à Ampla Participação)

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão e cópia com fornecimento e instalação de equipamentos impressoras multifuncionais com tecnologia laser monocromática (preto e branco) e policromática (colorida), compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componente e materiais utilizados na manutenção e fornecimento de insumos, exceto papel.

Abertura das propostas: 8h do dia 20/01/2020

Início da Sessão Pública: 9h do dia 20/01/2020

**Pregão Eletrônico nº. 02/2020** – SRP - Licitação nº 797671

(lotes destinados à participação exclusiva entre microempresas e empresas de pequeno porte e lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados)

Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares (Kit Ginecológico, Preservativos, Gel Lubrificante e Indicador Biológico).

Abertura das propostas: 8h do dia 22/01/2020

Início da Sessão Pública: 9h do dia 22/01/2020

**Pregão Eletrônico nº. 03/2020** – Licitação nº 799754

(com Lote destinado à Ampla Participação)

Objeto: Aquisição de Veículos.

Abertura das propostas: 8h do dia 28/01/2020

Início da Sessão Pública: 9h do dia 28/01/2020

Os procedimentos licitatórios serão realizados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os Editais poderão ser retirados nos sites [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de janeiro de 2020

**MARIA DA PENHA SALLES MENDES**  
Pregoeira

**HOMOLOGAÇÃO**

**Pregão Eletrônico Nº 43/2019** (SRP) – ID 795912

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e nos termos do inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 17.913/2007 e do art. 1º do Decreto Municipal nº 27.665/2018,

HOMOLOGO a adjudicação, considerando a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 43/2019, lavrada pelo Pregoeiro, referente ao processo administrativo nº 51-26812/2019 da Secretaria Municipal de **Saúde**, tendo como objeto a Aquisição de Sistema de Cortina Divisória para Leito Hospitalar, mediante Sistema de Registro de Preços, em favor das empresas:

Empresa: LM BROTHERS CORTINAS LTDA - ME

CNPJ: 14.569.103/0001-81

Lote: 1

Valor total homologado: R\$ 35.299,20 (trinta e cinco mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de dezembro de 2019.

**LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE**

Secretária Municipal de Saúde

### HOMOLOGACÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, torna público o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** do **Pregão Eletrônico nº. 041/2019 – SRP – ID 792612**. Objeto: Aquisição de Copos Descartáveis 200ML. Lotes 01 no valor global de R\$ 228.843,96 em favor da empresa DROP HIGIENIZAÇÃO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ 16.622.223/0001-20, e lote 02, no valor global de R\$ 71.531,26 em favor da empresa JCN COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS, CNPJ 22.652.688/0001-27.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06/01/2020

**CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA**  
Secretário Municipal de Administração

### AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da CPL, torna pública a realização do certame licitatório: **Concorrência Pública nº 001/2020** – Proc. nº 9.673/2019. Objeto: **CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE CONJUNTO DE BRITAGEM - “BRITADOR”, BEM MÓVEL, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**. Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: 11/02/2020 até as 09h45min. Data/horário da sessão pública: 11/02/2020 às 10h. Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 96, Centro / 2º and – Sala de Licitação – Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, nesta cidade. Edital disponível a partir do dia 09/01/2020, no site [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06/01/2020.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
Presidente da CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: **Pregão Eletrônico nº 001/2020 – SRP – ID 799916**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK E IMPRESSORA, DESTINADOS A ATENDER O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, COM RESERVA DE COTAS E LOTES**

EXCLUSIVOS PARA ME/EPP. Acolhimento das propostas a partir de: 08/01/2020 às 17h30min. Abertura de propostas: 21/01/2020 às 09h. Início da sessão de disputa: 21/01/2020 às 10h. Edital disponível nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao](http://www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06/01/2020.

**LAÍS CRISTINA GASPAR CORRÊA**  
Pregoeira Oficial

**AGERSA**

### PORTARIA Nº 001/2020

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Presidente da **AGERSA** – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.537/11, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e o Decreto Municipal nº 27.594, de 27 de março de 2018,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Ficam designados para compor a **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**, para julgar e conduzir o Processo Licitatório na modalidade **Concorrência Pública nº 001/2020** da AGERSA, os servidores abaixo relacionados:

- I – RAPHAELA STEIN MAURO;
- II – ELAINE DO NASCIMENTO KALE;
- III – LUCIELE NOLASCO SILVA ALVES;
- IV – TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão de que trata o *caput* deste artigo ficará sob a responsabilidade da Sra. Raphaela Stein Mauro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 044/2019.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 03 de janeiro de 2020.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor Presidente - AGERSA

### AVISO DE LICITAÇÃO

**A AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -AGERSA**, através de sua Comissão Especial de Licitação, torna público a realização do certame licitatório, conforme segue:

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020**

Objeto: Contratação de Consultoria Técnica para Revisão Econômico-Financeira do Contrato de Concessão nº 029/1998,

que trata dos serviços públicos de água e esgoto do Município de Cachoeiro de Itapemirim, incluindo as metas, obrigações e a equação tarifária do referido instrumento, considerando o período entre 1997 (Edital, propostas comercial e metodológica do vencedor do certame) até o ano de 2019, realizando as devidas projeções até 2048. O estudo deverá contemplar, ainda, a avaliação da necessidade de atualização da TIR.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Dia 12/02/2020 – até as 09h45min

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 12/02/2020 – às 10h00min

LOCAL: Rua Professor Quintiliano, nº 31, Ed. Guandu Center, 6º andar, Guandu, Cachoeiro de Itapemirim-ES, CEP: 29300-195.

O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da AGERSA localizada no endereço supracitado e na home page: [www.agersa.es.gov.br](http://www.agersa.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de janeiro de 2020.

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**  
Diretor Presidente - AGERSA

**IPACI**

### PORTARIA Nº 001/2020

**DESIGNA FISCAL DO CONTRATO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE REFORMA E ADAPTAÇÕES, INCLUINDO PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO IMÓVEL QUE SEDIARÁ O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Na forma do Termo de Cooperação Técnica, firmado com a Secretaria de Obras, designar a servidora pública municipal **ANDRESSA CARVALHO DA SILVA**, ocupante do cargo, através de contrato com prazo determinado, de Engenheiro Civil, lotada na Secretaria Municipal de Obras, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Empresa especializada para Projeto de Reforma e Adaptações, incluindo Planilha Orçamentária do imóvel que sediará o Instituto de Previdência de Cachoeiro de Itapemirim com a empresa **L FARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA**, conforme processo de nº 46 – 47529/2019 Contrato de nº 27/2019, nos termos do artigo 67 da lei nº 8.666/1993.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de janeiro de 2020.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

### PORTARIA Nº 002/2020

**INSTITUI COMISSÃO DE ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS, PARA FINS DA LEI 7756/2019.**

**A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017:

Considerando os termos dos artigos 4º, § 4º, 6º, Parágrafo Único e 64 a 68 da Lei 7756/2019 e suas alterações;

Considerando a necessidade de enquadramento dos servidores inativos e pensionistas, abrangidos pelo disposto no artigo 7º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003 e parágrafo único do Art. 3º da Emenda Constitucional 47 de 2005, na tabela de subsídios do Plano de Cargos e Carreira do Município de Cachoeiro de Itapemirim.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Instituir a Comissão de Enquadramento de servidores inativos e pensionistas, com paridade, do IPACI para análise dos requerimentos que forem feitos para adesão a tabela de subsídios da Lei 7756/2019 e suas alterações, designando as servidoras Danubia Rodrigues Caetano, Silvia Graciano Vieira e Hereni da Silva para sua composição, devendo recair as responsabilidades do cargo da Presidência na pessoa da primeira servidora listada acima.

**Art. 2º** – As atribuições e prazos a serem cumpridos serão as mesmas determinadas na Lei 7756/2019 para a Comissão de Enquadramento do Município.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 06 de janeiro de 2020.

**CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA**  
Presidente Executiva

**DATA CI**

### CONVOCAÇÃO

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI - CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – Assembleia Geral Extraordinária – Edital de Convocação – Estão convocados os representantes legais do acionista único, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, nomeados por meio do Decreto Municipal Nº 28.325, Nº 28.808 e ofício SEME/GAB nº 880/2019, que integram o Conselho de Administração da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI a se reunirem para participarem da 1ª Extraordinária a realizar-se no dia 15 de janeiro de 2020 às 09:30 horas, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **QUORUM DE VOTAÇÃO:** a Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira

convocação, com a presença de Conselheiros que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) daqueles com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. **1- DISPONIBILIDADE DE BANCO DE DADOS ÚNICO PARA PMCI E AUTARQUIAS; 2- ANÁLISE PARECER DE FIBRA ÓPTICA EMITIDO PELA PGM; 3- ASSUNTOS GERAIS.** Cachoeiro de Itapemirim, 06 de janeiro de 2020. Elcio Paes de Sá Neto - Presidente do Conselho de Administração.

**CARLOS HENRIQUE SALGADO**  
Diretor Presidente DATACI

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 3091/2020.

#### CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida “Homenagem Especial”, a:

**ADENISIO PASTORE**  
**EDUARDO BARBIERI DAM**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de janeiro de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

### EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 02/2020

**CONTRATADA:** SM COMUNICAÇÕES LTDA EPP

**CNPJ:** 02.399.641/0005-10

**CONTRATANTE:** Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE TRANSMISSORA DE RÁDIO PARA REALIZAÇÃO DE TRANSMISSÃO AO VIVO POR RADIODIFUSÃO DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL PARA TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL

**DATA DE ASSINATURA:** 03 Janeiro de 2020

**PRAZO:** 31 de Dezembro de 2020

**VALOR:** R\$ 109.560,00 (cento e nove mil, quinhentos e sessenta reais).

**DOTAÇÃO:** 3.3.90.39.82 – SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

**SIGNATÁRIOS:** Alexon Soares Cipriano (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e **João Jorge R. Lopes** (Representante legal da contratada)

**PROCESSO:** 91.398/2019

**PREGÃO PRESENCIAL** Nº 13-2019

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de Janeiro de 2020.

**ALEXON SOARES CIPRIANO**  
Presidente

## INDUSTRIA E COMERCIO

### EXTRATO DE LICENÇA

**BIOMEDES ANALISES CLINICAS EIRELI**, CNPJ 34.098.143/0001-08, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO), através do protocolo sequencial nº 61-4891/2019, para a atividade 23.02 – Laboratório de análises clínicas, patológicas, microbiológicas e/ou biologia molecular, para a atividade 23.05 – Laboratórios de análises de parâmetros ambientais ou de controle de qualidade de alimentos ou produtos farmacêuticos, ou agrônômicos (com utilização de reagente químico) e para a atividade 23.05 – Unidades básicas de saúde, clínicas médicas e veterinárias (sem procedimento cirúrgico), localizada na Avenida Antônio Penedo, 27, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

FAT562/2019

DAM3461761

### EXTRATO DE LICENÇA

**CERÂMICA CAPICHABA LTDA. - ME**, CNPJ nº 27.141.431/0001-24, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semma, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI nº 017/2019, com validade até 05/09/2022, emitida sob o regime de AMPLIAÇÃO da LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO nº 103/2012, a expirar em 13/03/2021, através do Sequencial nº 61-6545/2018, para a atividade de 3.07 – Fabricação de artigos de cerâmica vermelha (telhas, tijolos, lajotas, manilhas e afins), tendo como ATIVIDADE MEIO a atividade 18.06 – Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental. (exceto para terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores), localizada na BR 101 – KM 405 – Ilha Grande (Safra), Cachoeiro de Itapemirim/ES.

FAT574/2019

DAM3461905



[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.